

**Projeto de Lei nº de 2025
Deputada Jack Rocha**

Confere ao município de Rio Novo do Sul, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do Juçara.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Juçara, ao município de Rio Novo do Sul, no Estado Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo reconhecer o município de **Rio Novo do Sul**, no Estado do Espírito Santo, como a **Capital Nacional do Juçara**, em razão de sua destacada relevância socioeconômica, ambiental e cultural na cadeia produtiva da *Euterpe edulis*, conhecida como Juçara ou açaí da Mata Atlântica.

Diferente do açaí amazônico (*Euterpe oleracea*), a Juçara é uma palmeira nativa da Mata Atlântica, bioma ameaçado e de importância ecológica inestimável. Historicamente explorada pela extração de palmito, o Juçara passou a ser símbolo de um novo modelo de desenvolvimento sustentável, baseado na extração do fruto – e não mais no abate da árvore –, garantindo sua preservação e regeneração natural.

Rio Novo do Sul desponta nacionalmente como referência nesse processo de transição ecológica, sendo pioneiro na adoção de práticas agroecológicas, no incentivo à conservação da biodiversidade e na promoção de atividades econômicas sustentáveis ligadas ao manejo do fruto da Juçara. O município abriga iniciativas comunitárias, cooperativas de agricultores familiares e projetos ambientais que transformaram a relação da população com o território e seus recursos naturais.

Além da produção significativa do fruto, Rio Novo do Sul realiza eventos, feiras e campanhas de conscientização sobre a importância do Juçara, fomentando o turismo



* C D 2 5 2 3 9 7 7 6 9 3 0 0 *

ecológico, a educação ambiental e o fortalecimento da identidade cultural regional. A cadeia produtiva do açaí Juçara no município é um exemplo exitoso de como é possível aliar geração de renda, soberania alimentar e preservação do meio ambiente.

Reconhecer formalmente Rio Novo do Sul como a Capital Nacional do Juçara é um passo relevante para valorizar o protagonismo das comunidades locais, dar visibilidade às práticas sustentáveis adotadas e estimular o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a conservação da Mata Atlântica e o desenvolvimento de economias regenerativas em todo o país.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos(as) nobres Parlamentares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2025.

Deputada JACK ROCHA



* C D 2 5 2 3 9 7 7 6 9 3 0 0 *

